



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1942/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 25 de setembro a 02 de outubro, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JONATAN SANTOS DE CASTRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 199, lotado junto ao Centro Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 24 de outubro de 2013.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício